

Ofício nº 2865/2014-GAPRE

Maringá, 30 de julho de 2014.

Senhor Presidente,

LEDO EM PLENÁRIO
Sessão de 12/08/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1481/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante o qual solicita que informe por quais razões a Avenida Ambrósio Bulla não constitui eixo comercial em toda a sua extensão, sendo parte da via eixo residencial, a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo informa que a avenida mencionada não é eixo de comércio e serviços pelo fato de que as Avenidas das Indústrias e dos Palmares já são eixos de comércio e serviços B-ECSB e o Anel Viário Major Abelardo da Cruz é um eixo de comércio e serviços A-ECSA, estando aquela região da malha urbana satisfatoriamente atendida no que se refere a esses usos.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta